



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 22/2024

Altera a data da 10ª Sessão Presencial de Julgamento designada para o dia 11/12//2024.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

I- a Portaria 14/2024, de 17/06/2024 (20716917), que divulgou o calendário das Sessões Ordinárias Virtuais e Presenciais de Julgamentos do segundo semestre da 2ª Turma Recursal PA/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a data da 10ª Sessão Presencial de Julgamento, anteriormente designada para o dia 11 de dezembro de 2024, às 13h, **para o dia 16 de dezembro de 2024 às 13h**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho**

Presidente da 2ª TR PA-AP, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, Juiz Federal**, em 28/10/2024, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21536500** e o código CRC **286A114D**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0000373-52.2024.4.01.8010

21536500v6